



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
11/03/2024
Ulaygo

Portaria nº145/2024

De 11 de março de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ildo Scapini** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ildo Scapini**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 11 de março de 2024 a 01 de abril de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/03/2022 a 24/03/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de março de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
6187

Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Dados: 2024.03.12 16:14:31 -03'00'

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Art. 1º - Exonerar, a pedido o servidor **Nilson Lehnen**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Tributação – da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 11 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº148/2024.

Portaria Nº148/2024.

De 11 de março de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora **Maria de Fátima Ferreira Silva Fernandes dos Santos**, do cargo de provimento efetivo de Agente Serviços Gerais – da Lei Complementar nº174/2018, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 11 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Canarana torna público que intenciona em realizar **adquisição de grama sintética**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no **art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3377/2023. A sessão pública será realizada, via **internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página **LICITANET** - licitações on-line – www.licitanet.com.br.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br e no pncp.gov.br (<https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=receben...>).

DA SESSÃO PÚBLICA:

é **Recebimento das propostas**: A partir da publicação;

é **Encerramento do recebimento das propostas e início da disputa de preços**: 19/03/2024 às 08:00 horas (Brasília);

é **Fim da sessão de disputa de preços**: 19/03/2024 às 14:00 horas (Brasília).

é **Endereço eletrônico da disputa**: www.licitanet.com.br

Canarana – MT, 12 de março de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Agente de Contratação

PORTARIA Nº146/2024.

Portaria Nº146/2024.

De 11 de março de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora **Elcina Gall**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem – da Lei Complementar nº123/2014, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 11 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº147/2024.

Portaria Nº147/2024.

De 11 de março de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora **Lourdes Inês da Silva Grespan**, do cargo de provimento efetivo de Telefonista – da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 11 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº145/2024

Portaria nº145/2024

De 11 de março de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ildo Scapini** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ildo Scapini**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 11 de março de 2024 a 01 de abril de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/03/2022 a 24/03/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº144/2024

Portaria nº144/2024

De 11 de março de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Caroline Spricigo Faria** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Caroline Spricigo Faria**, ocupante do cargo de **Secretária de Assistência Social**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 18 de março de 2024 a 06 de abril de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN PORTARIA N.º07/2024/CANARANA/MT

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **Sra. Elcina Gall**."*

A Diretora Executiva do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 4º, I, II, III e IV, §3º e §6º, inciso I c/c Art. 3º da Lei Complementar nº 182 de 19 de março de 2020, que trata do Regime Próprio de Previdência Social -RPPS do Município de Canarana/MT; Lei Complementar nº 123, de 02 de setembro de 2014, que dispõe sobre a reformulação da Carreira dos Profissionais da Saúde do Município de Canarana - MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora **Sra. ELCINA GALL**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 0332311-0 SEJUSP/MT e CPF nº 329.228.251-91, servidora efetiva, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "A", Nível "11", 40 horas, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Canarana-MT, devidamente matriculada sob o nº 105, contando com **30 anos, 01 mês e 28 dias** de tempo de contribuição, comproventos integrais, com base na

última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVICAN**, n.º **2024.04.26119P**, a partir da data de **12/03/2024** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a partir de **12 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Canarana/MT, 08 de março de 2024.

EDIRCE EUNES DE ANDRADE

Diretora Executiva do PREVICAN

Homologo:

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº3513/2024

Decreto nº3513/2024

De 11 de março de 2024.

"Decreta Luto Oficial no âmbito do Município de Canarana, e dá outras providências".

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Em virtude do falecimento de **João Domingos Neres**; esposo, pai, avô, profissional exemplar, servidor da Administração que fez sua história baseada no compromisso e responsabilidade com seus afazeres, sempre com dedicação, cordialidade, amabilidade e simpatia,

Considerando o serviço prestado, vida profissional e comprometimento com a administração do município de Canarana.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **luto oficial** por três dias no âmbito do Município de Canarana em homenagem ao cidadão e servidor público municipal **João Domingos Neres**.

Art.2º - Oficialmente pêsames a todos os familiares.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 11 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RECURSOS HUMANOS ERRATA - PORTARIA Nº 98/2024

SÚMULA: "CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Ata de reunião nº 642/2024, feita pela Comissão para Avaliação das Promoções e Progressões Funcionais dos servidores do Município de Carlinda-MT instituída pela Portaria nº 03/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Elevação de Nível a servidora abaixo relacionada no Cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Servidora Nível Anterior Nível Atual

Ano 13 Nº 3293

Divulgação quarta-feira, 13 de março de 2024

Página 113

Publicação quinta-feira, 14 de março de 2024

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado luto oficial por três dias no âmbito do Município de Canarana em homenagem ao cidadão e servidor público municipal João Domingos Neres.

Art.2º - Oficialmente pêsames a todos os familiares.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 11 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº144/2024

De 11 de março de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Caroline Spriggo Faria e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Caroline Spriggo Faria, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 18 de março de 2024 a 06 de abril de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº145/2024

De 11 de março de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Ildo Scapini e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ildo Scapini, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 11 de março de 2024 a 01 de abril de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/03/2022 a 24/03/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº147/2024

De 11 de março de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora Lourdes Inês da Silva Grespan, do cargo de provimento efetivo de Telefonista – da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.